



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 046, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública da área de 1.264,00m² de parte dos Lotes Rurais nº 37 e nº 1, oriundos da Matrícula nº 6.975 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e diante das atualizações na Matrícula ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.264,00m² (um mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), parte dos Lotes Rurais nº 37 e nº 1, oriundos da Matrícula nº 6.975 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, situado na Linha Fortuna, município de São João do Oeste/SC, de propriedade de Mariocir Serafini e Marilene de Cézaro Serafini.

Parágrafo único. A área citada no **caput** é destinada para regularização do arruamento situado no local.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 3º A área mencionada no artigo 1º está descrita na planta de localização e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 08 de abril de 2024.

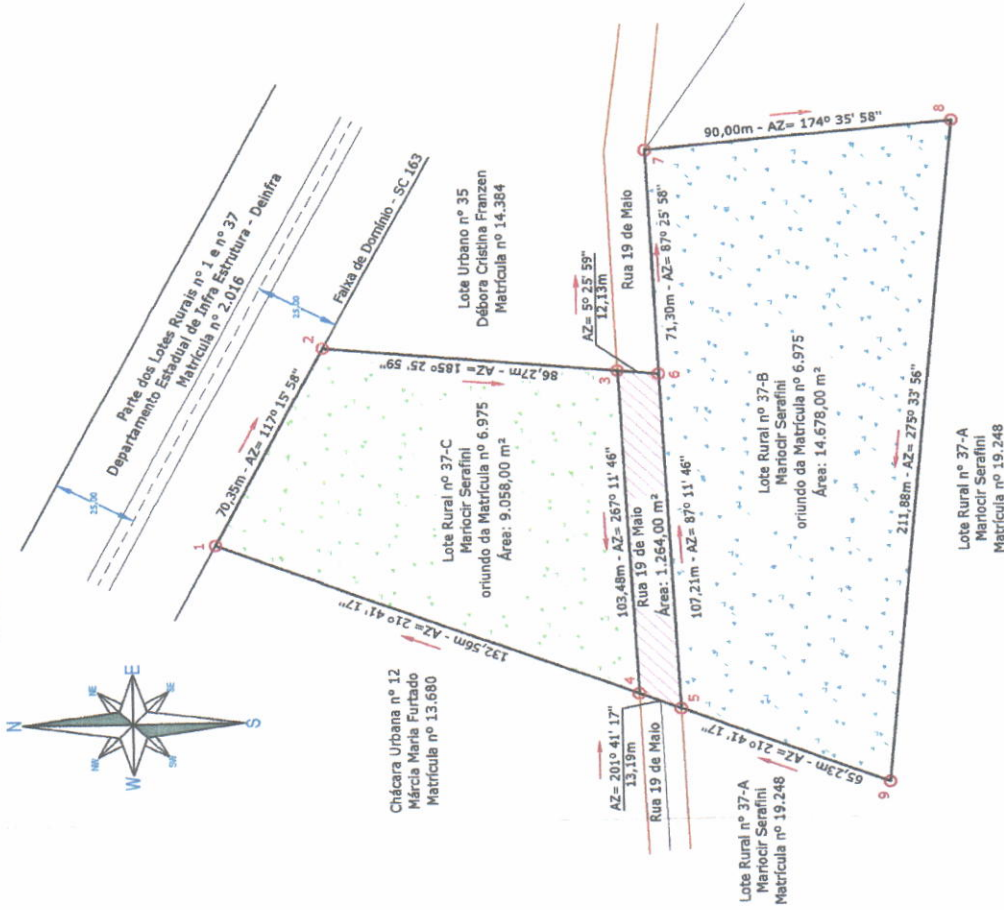
Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



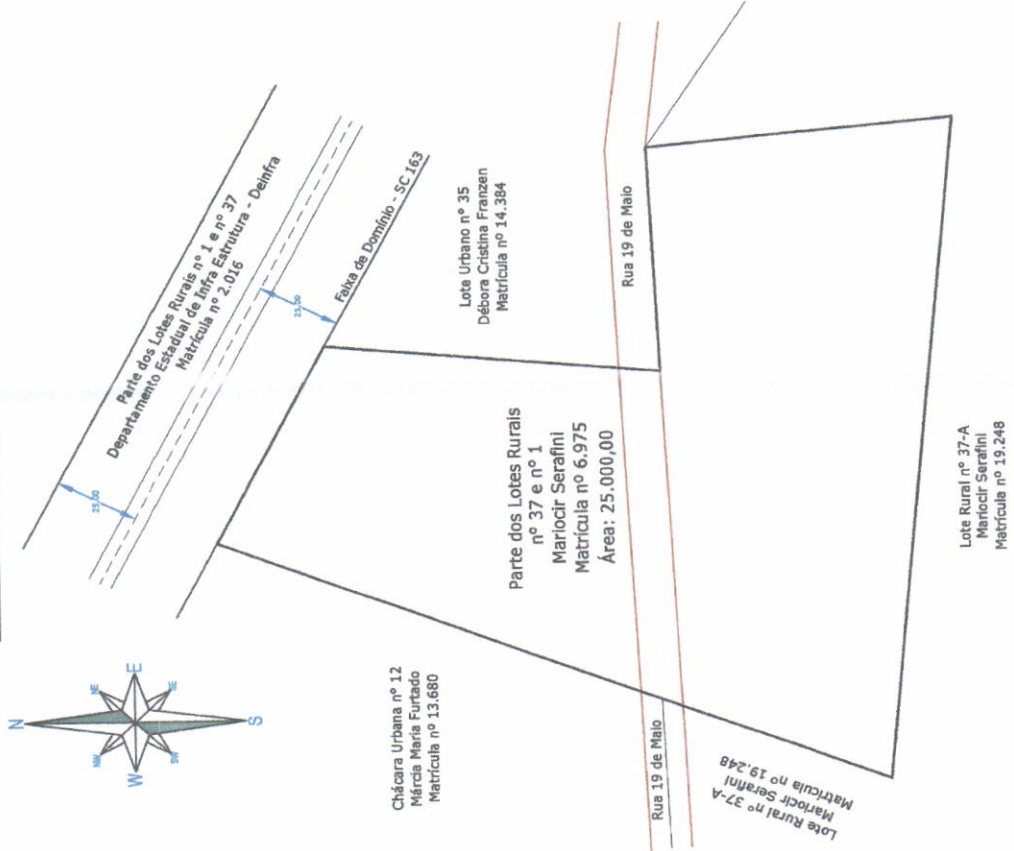
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 Município tricampeão nacional em alfabetização
 Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I

DESMEMBRAMENTO



SITUAÇÃO INICIAL



SERVIÇO:	PROPRIETÁRIO:
MAPA DE ÁREA RURAL PARA DESMEMBRAMENTO	MARIOCIR SERAFINI
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LINHA FORTUNA - SÃO JOÃO DO OESTE - SC
VALDENIR LAND <small>TÉCNICO EM GEOMENSURA CFT-RR nº 028106679-3 - Cópia INGRA - FCM</small>	Rua 19 de Maio: Lote Rural nº 37-B: 14.678,00 m ²
	Lote Rural nº 37-C: 9.058,00 m ²
	Desenhista: GILTERME HEUSNER
	ESCALA: 1:1.500
	DATA: 13 de Março de 2024

UNIDADE DEVALUADOR
 MARLENE DE CÉZARO SERAFINI
Matrícula nº 14.384 - Cópia INGRA - FCM

MARLENE DE CÉZARO SERAFINI

UNIDADE DEVALUADOR
 MARIOCIR SERAFINI
Matrícula nº 19.248 - Cópia INGRA - FCM

MARIOCIR SERAFINI



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXOII

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Parte dos Lotes Rurais nº 37 e nº 1, da Linha Fortuna, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 6.975, com área total de 25.000,00 m², de propriedade de MARIOCIR SERAFINI, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Rural nº 37-B	14.678,00 m ²
Fração 2: Rua 19 de Maio	1.264,00 m ²
Fração 3: Lote Rural nº 37-C	9.058,00 m ²
Área total.....	25.000,00 m²

Imóvel: Lote Rural nº 37-B, da Linha Fortuna, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 14.678,00 m² (Quatorze mil, seiscentos e setenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 107,21 metros e Azimute 87°11'46", com a Rua 19 de Maio e do ponto 6 ao ponto 7, em 71,30 metros e Azimute 87°25'58", com a Rua 19 de Maio; **ao LESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 90,00 metros e Azimute 174°35'58", com o Lote Rural nº 37-A, de propriedade de Mariocir Serafini, registrado na Matrícula nº 19.248; **ao SUL**, do ponto 8 ao ponto 9, em 211,88 metros e Azimute 275°33'56", com o Lote Rural nº 37-A, de propriedade de Mariocir Serafini, registrado na Matrícula nº 19.248; **ao OESTE**, do ponto 9 ao ponto 5, em 65,23 metros e Azimute 21°41'17", com o Lote Rural nº 37-A, de propriedade de Mariocir Serafini, registrado na Matrícula nº 19.248.

Permanece averbado a esse imóvel a AV-18/6.975

Imóvel: Rua 19 de Maio, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 1.264,00 m² (Hum mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 103,48 metros e Azimute 267°11'46", com o Lote Rural nº 37-C, de propriedade de Mariocir Serafini, oriundo da Matrícula nº 6.975; **ao OESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 13,19 metros e Azimute 201°41'17", com a Rua 19 de Maio; **ao SUL**, do ponto 5 ao ponto 6, em 107,21 metros e Azimute 87°11'46", com o Lote Rural nº 37-B, de propriedade de Mariocir Serafini, oriundo da Matrícula nº 6.975; **ao LESTE**, do ponto 6 ao ponto 3, em 12,13 metros e Azimute 5°25'59", com a Rua 19 de Maio.

Imóvel: Lote Rural nº 37-C, da Linha Fortuna, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 9.058,00 m² (Nove mil e cinquenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 70,35 metros e Azimute 117° 15'



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

58", pela Faixa de Domínio da SC 163, com Parte dos Lotes Rurais nº 1 e nº 37, de propriedade do Departamento Estadual de Infra Estrutura – Deinfra, registrado na Matrícula nº 2.016; **ao LESTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 86,27 metros e Azimute 185°25'59", com o Lote Urbano nº 35, de propriedade de Débora Cristina Franzen, registrado na Matrícula nº 14.384; **ao SUL**, do ponto 3 ao ponto 4, em 103,48 metros e Azimute 267°11'46", com a Rua 19 de Maio; **ao OESTE**, do ponto 4 ao ponto 1, em 132,56 metros e Azimute 21°41'17", com a Chácara Urbana nº 12, de propriedade de Márcia Maria Furtado, registrado na Matrícula nº 13.680.

Permanece averbado a esse imóvel a AV-18/6.975

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 08 de Abril de 2024.

VALDEMIR
LAND:00016682939

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LAND:00016682939
Dados: 2024.04.08 08:31:04
-03'00"

VALDEMIR LAND

Técnico em Agrimensura

CFT/BR 0001668293-9 INCRA – FDM



**Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais**

Fone: 49 **3677 3390**